

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002225/2025
Data 08/08/2025

DECRETO 0002225/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.188.985,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000422	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	180.000,00
0000325	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	2.265,00
0000439	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.920,00
0000443	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	20.000,00
0000331	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170600000003	983.800,00
TOTAL:				1.188.985,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 983.800,00 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos reais)

Superávit Financeiro: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.185,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000329	090001.1212200072.006 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000250000	2.265,00
0000401	100001.1312200112.072 33903900000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
0000427	100001.1339200112.075 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.000,00
0000429	100001.1339200112.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	3.000,00
0000435	100001.1339200112.093 33903900000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000462	100001.1339200112.110 33903000000	MANUTENÇÃO DAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.000,00
0000463	100001.1339200112.110 33903600000	MANUTENÇÃO DAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	3.000,00
0000464	100001.1339200112.110 33903900000	MANUTENÇÃO DAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000465	100001.1339200112.110 44905100000	MANUTENÇÃO DAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	2.000,00
0000458	100001.2781200062.109 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000459	100001.2781200062.109 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	920,00
TOTAL:				25.185,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 08 agosto de 2025

VANDER PATRICIO

IMPRESSÃO: LILIANE SARMENTO